

ED. 287 - ANO 25
FEVEREIRO, 2022

R\$ 49,90

Linha Direta

na gestão educacional

êxito
INSTITUTO DE EMPREENDEDORISMO

OEI



ENSINO REMOTO E ENSINO HÍBRIDO NO CONCEITO DE PRESENCIALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

CONHECIMENTO

5 dicas para manter o foco nas suas metas

SINEPE/ES

Sindicato apresenta sua nova marca

REFLEXÃO

Novo Ensino Médio: otimismo, mas sem ignorar os desafios

ENSINO REMOTO E ENSINO HÍBRIDO NO CONCEITO DE PRESENCIALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR



INTRODUÇÃO

Este artigo trata de um tema extremamente relevante no cenário da Educação Superior brasileira, considerando a trajetória da covid-19 como pandemia que impactou, a partir de março de 2020, os mundos privado e público das pessoas, famílias e comunidades.

Passados dois anos da declaração de emergência de saúde pública no Brasil em função da pandemia, parece estarmos aproximando-nos do fim dessa fase, em que pese a emergência de diversas variantes do coronavírus, entre as quais, a mais recente, a variante Ômicron que, embora de comportamento menos agressivo, possui grande potencial de transmissibilidade. Atravessamos a primeira e a segunda ondas da doença e, agora, estamos vivenciando a terceira, ao final da qual acreditamos na possibilidade de volta a certa normalidade, considerando, logicamente, que o conceito de normalidade guarda características muito específicas dentro desse contexto.

PRESENCIALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nesse processo reflexivo, cabem as seguintes questões norteadoras:

- 1- Quais os impactos imediatos trazidos pela pandemia na Educação Superior?
- 2- Qual o entendimento de presencialidade na Educação Superior na pós-pandemia?

É evidente que a pandemia trouxe inúmeros impactos, de todas as ordens, em todos os níveis e setores: social, econômico, político, cultural e educacional. Foi um período no qual “o mundo parou” e que distanciamento e isolamento sociais passaram a ser palavras de ordem, que adquiriram significado de tal grandeza que foi necessário construir e implantar novos modelos nas relações sociais e interpessoais e, também, novas estratégias para, minimamente, fazer “a vida seguir adiante”, mesmo com todas as limitações impostas.



Nesse cenário, conceitos existentes e até então consolidados tiveram que ser revisitos, uma vez que passaram a ser aplicados e adaptados a uma realidade distinta da qual estávamos acostumados. Um desses conceitos é o de “presencialidade” que, na etimologia da palavra e a partir de uma rápida busca no dicionário, é entendido como “a qualidade de presencial” que, por sua vez, refere-se a “estar presente”.

Em nossas relações costumeiras e rotineiras, a presencialidade – ou o “estar presente” – sempre se referiu à presença física em determinado local ou espaço, fosse sozinho, fosse na companhia de outras pessoas. Quantas vezes, em contextos familiares ou de amizade, valorizamos a presença física das pessoas que nos são caras? E, quantas vezes, em ambientes de trabalho corporativo, associamos essa palavra a outras, tais como compromisso, assiduidade, comprometimento e produtividade?

No setor educacional, sua aplicação também não é distinta: refere-se ao aluno que comparece às aulas, em busca, não só do conhecimento, mas também da “presença” no diário de classe escolar, obedecendo a percentuais mínimos estabelecidos pela legislação educacional e condicionados à aprovação ou reprovação. Também se aplica a professores, gestores educacionais e demais profissionais da educação, que devem fazer-se materializados naquele ambiente para o alcance dos objetivos de aprendizagem propostos.

Com o advento da pandemia, as instituições de educação, entre tantas outras, de todos os níveis, viram-se impelidas a suspenderem suas atividades presenciais. O ambiente educacional físico já não era espaço seguro, uma vez que o coronavírus encontrava-se em plena circulação. Tornou-se necessário, assim, buscar soluções para dar continuidade às atividades de formação dos alunos.

As instituições de Educação Superior (IES) passaram a utilizar, de forma ostensiva, os recursos tecnológicos dos quais dispunham. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) tiveram sua utilização ampliada, não apenas entre alunos, mas, também, entre pro-

fessores e gestores educacionais. Aulas, reuniões, avaliações e seminários, entre tantas outras atividades, passaram a ser realizadas virtualmente, tornando a atividade remota o cerne das metodologias de aprendizagem e de gestão educacional. É correto afirmar que, desde sua incorporação no ambiente e na prática educacional, as TICs nunca foram tão utilizadas e necessárias, estando, hoje, completamente incorporadas ao processo de ensino e aprendizagem.

Assim, o ensino remoto, que é síncrono, acontece simultaneamente, gerando contato imediato entre o emissor e o receptor por meio das TICs. Há dois anos, o ensino remoto assumiu o protagonismo e se caracteriza como uma inovação na formação educacional devido, principalmente, à decretação do distanciamento e do isolamento sociais no Brasil.

Turmas inteiras de alunos graduaram-se utilizando o ensino remoto. Considerando-se como exemplo uma turma regular de um curso cuja duração é de quatro anos e que, ao ser decretada a pandemia já haviam transcorridos dois anos, podemos aferir que 50% dele foi cursado remotamente. Nesse contexto, é importante ressaltar que ensino remoto não é educação a distância (EaD) e que esse curso, ao qual nos referimos, é presencial.

Na EaD, o curso já nasce, em seu projeto pedagógico (PPC), como sendo dessa modalidade, que é assíncrona, isto é, o emissor envia a mensagem, mas não necessariamente o receptor irá recebê-la imediatamente. Também vale lembrar que mesmo cursos a distância possuem momentos presenciais, de acordo com a legislação educacional e normas brasileiras que regem essa modalidade de ensino.

A presença do coronavírus incrementou o uso das TICs e explicitou a complexidade do processo de ensino-aprendizagem neste século, evidenciando que apenas uma única metodologia ou abordagem não garante a formação acadêmica capaz de responder às demandas e produzir novos questionamentos.

Nesse contexto, o ensino híbrido se coloca como a possibilidade neste momento histórico, ou seja, aquele que contempla a re-

alização de atividades presenciais, atividades remotas e atividades a distância. Em análises mais superficiais, podemos afirmar que a legislação educacional permite que cursos presenciais destinem certo percentual de sua carga horária para atividades a distância e que cursos a distância devem atender aos momentos necessários à realização de atividades presenciais; poder-se-ia supor que o ensino híbrido já existe, de fato.

Não obstante esse tema tem sido objeto central de discussão por parte dos órgãos reguladores da educação nacional, especificamente o Conselho Nacional de Educação (CNE), motivados por solicitações oriundas de IES de se regulamentar o híbrido como modalidade de ensino. O CNE, entretanto, já se manifestou, ao menos informalmente, no sentido de que se trata de possibilidade inexistente, uma vez que a aprendizagem híbrida, assim entendida, é uma metodologia e não uma modalidade de ensino, que são apenas duas: presencial e a distância. Ancora seu entendimento, inclusive, no fato de que não há antecedentes em nenhum outro país, mas, apenas, debates em andamento, como no caso do Brasil.

Acerca de toda essa discussão, devemos levar em conta que, independentemente de constituir-se em metodologia ou modalidade, o ensino híbrido demonstrou possibilitar o pleno alcance dos objetivos educacionais, e a utilização de metodologias interativas mostrou-se eficaz nesse processo. Assim, retomando a questão apresentada no início deste artigo, sobre a resignificação de determinados conceitos, percebemos que a presencialidade contempla diversas dimensões e que, no contexto que vivenciamos em função da pandemia e do avanço tecnológico, está mais vinculada ao conceito de interatividade do que ao de espacialidade: é possível fazer-se presente mesmo estando em espaços diferentes.

Considerando que o sistema educacional brasileiro comporta apenas a educação presencial e a educação a distância como modalidades de ensino, há que se aguardar o desfecho dos debates no nível regulatório para saber a condução normativa que será dada ao hibridismo na educação, que já é uma realidade nas IES. Apesar desse cenário, ainda incerto, inclusive porque apenas se inicia a retomada das atividades presenciais, a utilização efetiva das TICs na Educação Superior não mais como tecnologia adjuvante, mas em lugar de centralidade para a promoção da interação entre professores e alunos e de intermediação do processo de ensino e aprendizagem teve impactos que perdurarão ao longo do tempo e que serão refletidos, em alguma medida, nas políticas regulatórias da Educação Superior brasileira.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, podemos afirmar que o mundo, a partir de 2020, precisou se reinventar amparado na ciência e tecnologia que, em tempo recorde, identificou o vírus, desvelou a sua forma de infecção, elaborou protocolos de biossegurança, produziu vacinas etc.

No âmbito da Educação Superior, os educadores e gestores, após a fase de espanto, vivida por todos os seres humanos mundialmente, adotaram o ensino remoto de forma universal, visando à não paralisação do processo de ensino e aprendizagem por entenderem que a educação transforma a realidade e possibilita a inclusão, a diversidade e a cidadania.

Na fase atual, a educação mediada pelas tecnologias digitais e com uso das metodologias ativas e pautada em competências se estabeleceu e conquistou adeptos relevantes no cenário educacional. A covid-19 acelerou processos e derrubou certezas e verdades. Evidenciou a necessidade urgente de migração do modelo tradicional para um modelo inovador e empreendedor, que favoreça a eliminação das amarras e valorize a autonomia acadêmica e pedagógica das IES.

O modelo inovador ao qual nos referimos já emergiu e está evoluindo e se consolidando cada vez mais, nos mais diversos formatos. Vale citar, a título de exemplo, o recente debate apresentado na série de *podcasts* da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES, 2022) sobre o tema *Metaverso e a Educação Superior* que explicita como, cada vez mais, o mundo físico e o mundo virtual estão próximos, e até mesclados.

Esse “novo mundo”, que integra radicalmente os mundos físico e virtual em perspectiva, surge, assim, como um verdadeiro “ecossistema”, no qual pessoas reais atuam e interagem, com o suporte de um conjunto de tecnologias que se

aperfeiçoam a cada dia. E é nesse ambiente em constante evolução que os processos educacionais se inserem e se desenvolvem na atualidade e possibilitam a utilização de novas formas de ensinar e de aprender.

Trata-se de um tema complexo, que envolve muitos atores sociais. Assim, para essa geração de educadores, dar conta da ruptura paradigmática exigida é um desafio. Em prol desse objetivo, a Unesco (2021) defende a:

criação de um Contrato Social Para a Educação, no qual todos os integrantes da sociedade atuem por benefícios comuns a partir de dois princípios básicos: acesso à educação de qualidade por toda a vida e fortalecimento da educação como um bem comum.

Acreditamos, assim, que o sistema híbrido representa a base para a construção do novo modelo educacional, por aglutinar possibilidades diversas, tendo os alunos como protagonistas e os professores como os artífices do processo de ensino-aprendizagem.

Nesse contexto, entendemos que o sistema híbrido deve ser a construção possível, levando em consideração a realidade institucional e as peculiaridades locais, regionais e nacionais, principalmente em relação ao acesso às tecnologias digitais e à formação dos profissionais que atuam na educação. Assim, o hibridismo na Educação Superior não deve seguir modelos nem formatos preestabelecidos e, sim, ser produto de uma construção coletiva criativa e inovadora fundamentada em bases científicas e tecnológicas.

Por fim, cabe a seguinte reflexão: como adotar esse processo de transformação na Educação Superior sem perder a essência do ser humano, que deve ser pautada em postulados éticos e cidadãos? ■